



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.005444/2023-61

**Unidade Gestora:** SRSE - III

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0.922.138, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS com base nas Convenções Coletivas do Trabalho 2024 do Contrato 51/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Campos dos Goytacazes e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelas Convenções Coletivas do Trabalho de 2024, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 445.835,38 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) global (anual) de R\$ 5.350.024,56 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 01 de janeiro de 2024, sendo:

- a ) Vigilância ostensiva: **R\$ 291.302,88** (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito) e anual de R\$ 3.495.634,56 (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- b ) Vigilância eletrônica: **R\$ 112.344,94** (Cento e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e anual de R\$ 1.348.139,28 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e

c) Monitoramento: **R\$ 42.187,56** ( Quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e anual R\$ 506.250,72 ( Quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2024.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 15423112

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 51/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, **Superintendente Regional Sudeste III**, em 15/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15721766** e o código CRC **138BA9B6**.